



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro, Lontra – Minas Gerais

CEP 39.437-000

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA Nº. 107 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aplicação do instituto da Vacância a Servidores Efetivos do Município, em razão de orientação em relatórios dos Processos Administrativos nº. 01/2021 e 02/2021”.

O Prefeito Municipal de Lontra – Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo, com a nomeação da Comissão de Processo Administrativo através da Portaria nº. 95, de 14 de setembro de 2021 para apuração do atingimento da idade limite de 70 (setenta) anos para permanência no serviço público e suposta concessão de aposentadoria por idade pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, aos servidores efetivos;

CONSIDERANDO os relatórios dos processos administrativos nº. 01/2021 e nº. 02/2021, que opinam pela declaração de vacância dos cargos de Motorista II “D” da Educação – José Antônio de Jesus Amaral, matrícula nº. 1381 e José Ramiro Neto, matrícula nº. 1207; em virtude da impossibilidade da permanência dos servidores no serviço público que decorre da aposentadoria voluntária com a acumulação de proventos e remuneração decorrentes do mesmo cargo e, também, atingimento da idade limite de 70 (setenta) anos para a continuidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos:

- Motorista II “D” da Educação – ocupado por José Antônio de Jesus Amaral – RG: MG-13937121, CPF 668.123.056-34, matrícula nº. 1381,
- Motorista II “D” da Educação – ocupado por José Ramiro Neto – MG-3410815, CPF 177.846.116-68, matrícula nº. 1207,

Art. 2º Fica encerrada qualquer atividade dos referidos servidores, nos cargos, a partir do dia 04/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra – Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA

PUBLICADO EM 04/11/2021
ENCARREGADO DE PUBLICAÇÃO